



ATENÇÃO SENHORES PROPRIETÁRIOS RURAIS E CONTADORES, **O MUNICÍPIO DE CRIXÁS-TOCANTINS**, COMUNICA QUE ATRAVÉS DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E A RECEITA FEDERAL DO BRASIL, COM EMBASAMENTO LEGAL NA LEI 11.250/2005, INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1.640 DE 11 DE MAIO DE 2016, INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1877 DE 14 DE MARÇO DE 2019 E ALTERADA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1939, DE 16 DE ABRIL DE 2020. INFORMA QUE PROTOCOLOU PARA FINS DE ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA DE PREÇOS DE TERRAS (SIPT) DA RECEITA FEDERAL, OS VALORES DA TERRA NUA POR HECTARES, CONFORME TABELA ABAIXO.

E QUE O PERÍODO PARA DECLARAR SEU ITR 2022, INICIA A PARTIR DO MÊS DE AGOSTO E FINALIZA EM 30 DE SETEMBRO DE 2022.

EVITE MALHA FISCAL, RESPEITE A TABELA DO VTN (VALOR DA TERRA NUA), INFORMADA PELO SEU MUNICÍPIO.

“PROCURE SEU CONTADOR”

TABELA VALOR DA TERRA NUA - VTN/2022 MUNICÍPIO DE CRIXÁS -TOCANTINS

LAVOURA APTIDÃO BOA	LAVOURA APTIDÃO REGULAR	LAVOURA APTIDÃO RESTRITA	PASTAGEM PLANTADA	SILVICULTURA OU PASTAGEM NATURAL	PRESERVAÇÃO DA FAUNA E FLORA
R\$ 3.910,68	R\$ 3.250,74	R\$ 2.917,59	R\$ 2.585,79	R\$ 2.203,78	R\$ 1.542,24

MÉDIA R\$ 2.735,13 (DOIS MIL SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TREZE CENTAVOS) POR HECTARES.



Vicente Fernandes da Silva
Consultor em Desenvolvimento Econômico
(63) 9 3352-1120
(63) 9 8459-2393
(63) 9 8154-1204
Rua Torreinha Nº 162, Qtd. 03, Lt. 09 - Parque Residencial São Paulo
Gurupi - Tocantins
Email: vicenteygpt@hotmail.com

CONTATOS: 63 3352-1120/1118- COLETORIA
63 984592393- CONSULTOR

